



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 01/04/2025

Hora: 15:33:13

DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133 Nº 49/2025

1. **PROCESSO Nº:** 116 / 2025
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A75II
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ESPECIFICAMENTE SACOS DE LIXO PRETO 10 MICRAS, POR SEREM MUITO MAIS RESISTENTES A RASGOS E VAZAMENTOS, PARA USO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.
4. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 87.613.071/0001-48
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

Fornecedores Vencedores		Código	CNPJ/CPF
UNIVERSAL - IND. EMBALAGENS PLASTICAS		4808	02.669.452/0001-96

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(37780) - SACOS DE LIXO 100L - 10 MICRAS	UN	4808	3.000,0000	R\$ 0,8500	R\$ 2.550,0000
0/2	(37781) - SACOS DE LIXO 200L - 10 MICRAS	UN	4808	3.000,0000	R\$ 1,2000	R\$ 3.600,0000
Valor total dos itens: R\$ 6.150,0000 Total de itens: 2						

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:**

Lista das dotações da licitação

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
0	2073	3390 30 00 00 000	3390 30 22 00 000	Não

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA	RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 49 / 2025 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base A75II. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior. SANTO ANGELO, 1 de Abril de 2025.	Nos termos do A75II, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 49 / 2025 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. SANTO ANGELO, 1 de Abril de 2025.
Assessoria Jurídica	Nívio Boelter Braz Prefeito



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 01/04/2025

Hora: 15:33:13

SANTO ÂNGELO, 1 de Abril de 2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 03/04/2025 às 13:43 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 308333 IP 187.109.19.195 MAC Address 141877516A09.

Documento assinado dia 04/04/2025 às 10:27 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 308333 IP 187.109.19.200 MAC Address 141877516A09.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 00e701f30cd8